



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0423/2014, de 04 de abril de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 03/CPAD, de 25 de março de 2014, que solicita prorrogação do prazo para conclusão das atividades da Comissão de Sindicância designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0056/2014, de 28 de janeiro de 2014, cujo prazo fora inicialmente prorrogado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0226/2014, de 06 de março de 2014;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 23091.000249/2014-52, de abertura de sindicância;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir comissão composta pelos servidores docentes **Elizangela Cabral dos Santos, Andre Pedro Fernandes Neto, Alcindo Gomes de Araujo Filho e Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos** (Suplente), para sob a presidência da primeira, ultimar sindicância, com objetivo de apurar eventual responsabilidade sobre a solicitação, aquisição e destinação dos bens sobre responsabilidade do HOVET.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal n.º. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 30 de março de 2014.

José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

08/04/14
Maria Miralva Digenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20